



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 011/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte (20) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 7ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos; **PROJETO DE LEI Nº 43/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 3.812, de 09 de maio de 2012, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 45/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.357.061,14 (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, sessenta e um reais e quatorze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências **PROJETO DE LEI Nº 48/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação de vagas, criação de cargo, alteração de dispositivo da Lei nº 4.429, de 20 de julho de 2015 e da Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 40/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; **PROJETO**



CÂMARA MUNICIPAL

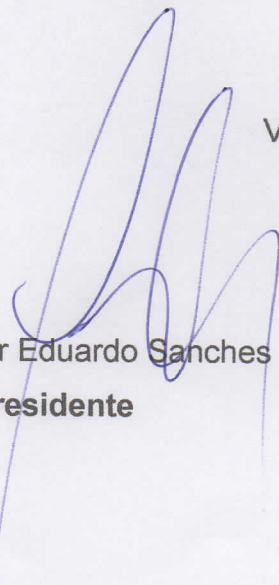
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

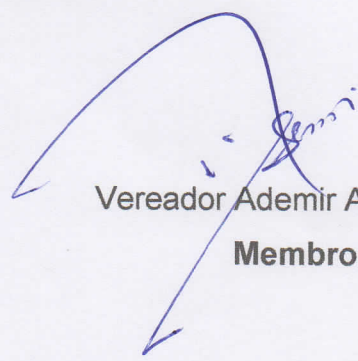
DE LEI Nº 41/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 42/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos para tramitar, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte (20) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro